



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 117340197

Ref.: Ofício SGP-23 nº 814/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 964/2024, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB a respeito da Regularização Fundiária do Jardim Graúna (Processo Administrativo nº 1987-0.003.098-8).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 09/01/2025, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117340197** e o código CRC **491966A6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2024/0001278-2

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 117158303

SEHAB/CG

Sr(a). assessor(a),

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/DAC (117146988), em atenção ao solicitado (116381744).



Eric Vieira

Coordenador(a) Geral

Em 02/01/2025, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117158303** e o código CRC **E6C6D9CF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 92 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4584

PROCESSO 6010.2024/0001278-2

Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 117146988

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

SEHAB/CRG-G

Sr. Coordenador,

Face o recesso de final de ano da Sra. Diretora, seguem informações desta diretoria em resposta ao solicitado no SEI 116345006.

A área em questão não faz parte do perímetro do contrato 008/SEHAB/2023 e não integra o aditivo do contrato 009/SEHAB/2023, com despacho autorizatório no SEI 116573621. Foram priorizados processos com demandas judiciais. Lembrando que a área em questão está parcialmente inserida no perímetro de ação ID 246. 3M/ Clube de Pesca Santa Bárbara da Secretaria Executiva do Programa Mananciais.



Juliana Lins Vianna

Arquiteto(a)

Em 30/12/2024, às 09:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117146988** e o código CRC **ECF90FD9**.

6014.2023/0001027-5



Atos do Executivo nº 1250753
Disponibilização: 19/12/2024
Publicação: 19/12/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

À
SEHAB/GESTÃO DE CONTRATOS
Sr. Diretor,

ASSUNTO: Autorizo a celebração do 2º Termo de Aditamento contratual para fazer constar: **(i)** Prorrogação de prazo vigência contratual. **(ii)** Adoção de novo Cronograma Físico-Financeiro. **(iii)** Adoção de Nova Planilha Orçamentaria. **(iv)** Alteração do valor contratual vigente. **(v)** Inclusão de Cláusula Resolutiva.

TERMO DE CONTRATO N. 009/2023-SEHAB

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2023/0001027-5 (Processo Contratação)
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 6014.2021/0002058-7 (Processo Licitatório)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
CONTRATADA: CONSÓRCIO REURB SP, constituído pelas empresas: **BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA, IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, MODERA ENGENHARIA LTDA, e SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA.**

- DESPACHO:**
- I - A vista das informações constantes neste processo administrativo, em especial a manifestação e justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária – SEHAB/CRF, constante no Doc. (Sei [115594677](#) e [116503424](#)).
- II - Considerando que o Consorcio contratado por meio do Ofício 413/2024, constante no Doc. (Sei [115594573](#)), apresentou concordância em aditar o presente contrato.
- III - Considerando o Parecer SEHAB/AJ, constante no Doc. (Sei [116275365](#)).
- IV - Pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n. 447, de 03 de julho de 2023, publicada no DOC de 04 de julho de 2023.
- V - **AUTORIZO** com fundamento nos termos do artigo 57, paragrafo 1º e artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993, a celebração do **2º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 009/2023-SEHAB**, firmado com o **CONSÓRCIO REURB SP**, (CNPJ sob n. 50.053.310/0001-42), constituído pelas empresas: **BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA**, (CNPJ sob n. 05.604.322/0001-63), **IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, (CNPJ sob n. 57.394.447/0001-00), **SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, (CNPJ sob n. 36.162.226/0001-36), **MODERA ENGENHARIA LTDA**, (CNPJ sob n. 28.256.567/0001-42) e **SERVIÇOS AEREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, (CNPJ 06.006.378/0001-89), que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art. 13 da lei federal n. 8.666/93, à Coordenadoria De Regularização Fundiária - CRF, no âmbito do Programa De Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEHAB. **LOTE 4- REGIÃO: EXTREMO SUL**, para fazer constar:
- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27.03.2025.
- b) A Contratante poderá, de pleno direito e a qualquer tempo, desde que notifique a Contratada com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, rescindir unilateralmente o Contrato, sem que, por tal motivo, seja-lhe imposta multa, indenização e/ou penalidade.
- c) Adoção da nova Planilha Orçamentária, com alteração do valor contratual, constante no Doc. (Sei [115688772](#)), a qual passará a fazer parte integrante do Contrato n. 009/2023-SEHAB.
- d) Adoção do novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (Sei [115678883](#)), o qual passará a fazer parte integrante do Contrato n. 009/2023-SEHAB.
- e) Alteração do valor contratual vigente, passando de **R\$ 42.535.399,69** (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), **para R\$ 50.552.106,28** (cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 8.016.706,59 (oito milhões, dezesseis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), o que representa um acréscimo percentual de 25% do valor contratual inicial atualizado, conforme Doc. (Sei [116505517](#)).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2024/0001278-2

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 117243872

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Arselino Tatto.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 162/2024 - Requerimento RDS nº 183/2024. Solicitação de informações a respeito do procedimento de regularização fundiária do Jardim Graúna, objeto do Processo Administrativo nº 1987-0.003.098-8, na região da Subprefeitura Capela do Socorro, inclusive, em relação ao Plano de Metas 21/24, conforme especifica.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação de doc. 116348043, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária, por meio do Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais, consoante doc. 117158303.



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 03/01/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117243872** e o código CRC **97A4EA9F**.